
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 168, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO, a intimação judicial expedida pela Vara Única de Comarca de Jardim do Seridó, referente à decisão com trânsito em julgado proferida na Ação Penal nº 0800622-52.2024.8.20.5117;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em estrito cumprimento à determinação judicial supracitada, o Senhor **GABRIEL PATRICIO JOAQUIM DIAS ARAUJO PEREIRA F S DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF nº 0**.758.***-*6, do cargo efetivo de Motorista, sob matrícula nº 1727, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de março de 2026.

JOAQUIM ALBETO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:F0B5E60D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2026. Edição 3758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>